CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Duque de Caxias, 789 - Fone (0497) 44-1088
89990 SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

LEI Nº 737 /92

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES "UNIÃO E TRABALHO" DA COMUNIDADE DE TRÊS VOLTAS.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o CLUBE DE MÃES "UNIÃO E TRABALHO" da Comunidade de Três Voltas, entidade associativa filantrópica, sem fins lucrativos, fundado em 24 de Abril de 1982, com sede na Escola Básica São Sebastião, localidade de Três Voltas, Distrito de Presidente Jucelino, no Município de São Lourenço d'Oeste-SC.

Parágrafo Único: À entidade referida no "caput", ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em 20 de Abril de 1992

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

RICARDO G. PETTINELLI
Presidente da Câmara de Vereadores

ANILSON SPROCIGO
1º Secretário

LÍDIO SUTILLI
2º Secretário